



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DA 3ª IDADE
"CONVIVER" DE MAJOR VIEIRA, DISPÕE
SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Major Vieira **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de MAJOR VIEIRA, o presente:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação da 3ª Idade "Conviver" de Major Vieira. CNPJ nº 01.877.225/0001-93, sediada na Rua Otávio Tabalipa, nº 1535, centro, na cidade de Major Vieira - SC, entidade declarada de utilidade pública.

Art. 2º O valor a ser destinado pela presente Lei será de R\$6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor repassado em seis parcelas de R\$1.000,00 (um mil reais) cada uma; e destinado exclusivamente ao custeio das despesas de manutenção das atividades da associação mencionada neste artigo, e serão repassados por intermédio de depósito em conta específica aberta pela entidade beneficiada, dispensando-se nos moldes do disposto no art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, por inexigível, o chamamento público.

Art. 3º O recurso para execução desta Lei será oriundo das dotações orçamentárias específicas no corrente exercício financeiro.

Art. 4º Deverá a beneficiada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do repasse do valor, efetuar prestação de contas ao Município, juntando toda a documentação necessária à comprovação da aplicação dos recursos liberados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 5º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$6.000,00 (seis mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

02.01- Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.004 – Contribuições a Entidades

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00 (aplicações diretas – Transf. a Instituições).

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$6.000,00

Art. 6º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 5º, sendo que o valor será oriundo da anulação parcial da seguinte dotação:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA

10.301.0008.2.023 – Manutenção do Fundo de Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Desp. Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 6.000,00

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 21 de junho de 2024.

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:981238
31900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.06.21 10:39:48 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Segue endereçado para vossa apreciação o presente projeto de lei que:
AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DA 3ª IDADE "CONVIVER" DE MAJOR VIEIRA.

A proposição se faz necessária para destinação exclusivamente ao custeio das despesas de manutenção das atividades da associação mencionada. Para tanto, contamos com a aprovação dos nobres Vereadores.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos.

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:981238
31900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.06.21 10:40:00 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DA 3ª IDADE "CONVIVER" DE MAJOR VIEIRA/SC

Rua Otávio Tabalipa, 1535 – Centro – Major Vieira/SC

CNPJ. 01.877.225/0001-93

REQUERIMENTO

Ao

Município de Major Vieira/SC

ASSOCIAÇÃO DA 3ª IDADE "CONVIVER" DE MAJOR VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Otávio Tabalipa, 1535 – centro da cidade de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, com Cnpj de nº 01.877.225/0001-93, por seu representante legal Sra DIRCE FATIMA DA SILVA KRAUSS, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Otávio Tabalipa, 866 - centro da cidade de Major Vieira/SC, portadora do CPF de nº 951.910.899-87, vem pelo presente, Requerer ajuda para o Lanche do Grupo Conviver, para 6 (seis) meses no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês, para os encontros realizados nas quintas feiras.

Nestes termos;

Desde já agradecemos

Major Vieira/SC, 14 de Junho de 2024.



DIRCE FATIMA DA SILVA KRAUSS

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.877.225/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/08/1994

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAO DA 3A IDADE "CONVIVER" DE MAJOR VIEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRUPO DE IDOSOS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV OTAVIO TABALIPA

NÚMERO
1535

COMPLEMENTO
SALA 1

CEP
89.480-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MAJOR VIEIRA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(047) 6551-112

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/06/2024 às 10:43:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº 213/2024

Major Vieira - SC, 21 de junho de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Vicente Paulitzki Neto
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DA 3ª IDADE "CONVIVER" DE MAJOR VIEIRA, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:9812383
1900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.06.21 10:41:19 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal